

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação	Marco Aurelio Leão Garcia

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 149.700,02 LITROS DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 106KM DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 016/2024, PROCESSO Nº 2023/147366, SENDO AS VICINAIS: VICINAL 5 IRMÃOS (56KM), COORDENADAS: TRECHO 1: (40KM) INICIO: (S 4° 6'27.61" / W 49° 2'47.55") – FINAL: (S 4° 7'39.01" / W 48° 43'37.37) / TRECHO 2: (16,00KM) INICIO: (S 4°3'59.29" / W 48°52'31.03") – FINAL: (S 4°7'53.16" / W 48°53'18.09"); ESTRADA VICINAL SANTO ANTÔNIO (50KM) COORDENADAS: TRECHO 1: (30KM) INICIO: (S 3°52'19.79 / W 48°5'28.59") – FINAL: (S 3°53'45.29" / W 48° 53'18.78") TRECHO 2: (20KM) INICIO: (S 3°52'0.63" / W 49°0'0.35") – FINAL: (S 3°48'58.93" / W 49°5'29.26) NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 001/2024/GP/PMGP de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contexto e Necessidade:

O município de Goianésia do Pará, por meio do Convênio 016/2024 (Processo Nº 2023/147366), tem como objetivo prioritário a recuperação de 106 km de estradas vicinais. Este projeto visa melhorar significativamente a infraestrutura viária local, proporcionando melhores condições de acesso e segurança para as comunidades rurais. As estradas a serem recuperadas são:

- Vicinal 5 Irmãos (56 km)

- Trecho 1: 40 km (Coordenadas: Início S 4° 6'27.61" / W 49° 2'47.55", Final S 4° 7'39.01" / W 48° 43'37.37")
- Trecho 2: 16 km (Coordenadas: Início S 4° 3'59.29" / W 48°52'31.03", Final S 4° 7'53.16" / W 48°53'18.09")
- Estrada Vicinal Santo Antônio (50 km)
 - Trecho 1: 30 km (Coordenadas: Início S 3° 52'19.79" / W 48° 5'28.59", Final S 3° 53'45.29" / W 48° 53'18.78")
 - Trecho 2: 20 km (Coordenadas: Início S 3° 52'0.63" / W 49° 0'0.35", Final S 3° 48'58.93" / W 49° 5'29.26")

Importância da Recuperação:

Estas estradas vicinais são fundamentais para garantir o acesso eficiente e seguro às comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços básicos de saúde e educação. A recuperação dessas vias contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e promover o desenvolvimento econômico da região.

Necessidade de Óleo Diesel:

Para realizar a manutenção e recuperação das estradas vicinais mencionadas, é imprescindível o uso de equipamentos pesados, como máquinas retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões basculantes. Estes equipamentos dependem do óleo diesel como fonte primária de combustível para operação.

Quantidade Justificada:

Com base em estimativas técnicas e levando em consideração o consumo médio dos equipamentos durante o período de execução dos trabalhos de recuperação, calculou-se a necessidade de 149.700,02 litros de óleo diesel. Esta quantidade é suficiente para cobrir as operações previstas sem interrupções, garantindo a eficiência e a conclusão dentro dos prazos estabelecidos pelo convênio.

Benefícios Esperados:

Ao garantir o abastecimento adequado de óleo diesel, espera-se minimizar os custos operacionais, otimizar o tempo de trabalho das equipes e assegurar a qualidade da recuperação das estradas vicinais, beneficiando diretamente milhares de moradores que dependem dessas vias para suas atividades diárias.

Conclusão:

Portanto, a aquisição de 149.700,02 litros de óleo diesel é essencial para viabilizar a execução eficiente e eficaz do projeto de recuperação das estradas vicinais em Goianésia do Pará. A utilização desse recurso será estritamente controlada e fiscalizada para garantir sua aplicação exclusiva nos fins propostos, conforme os termos estabelecidos no convênio vigente.

Esta justificativa considera a necessidade urgente e o impacto positivo que a recuperação das estradas vicinais terá na comunidade local, refletindo o compromisso em promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura viária municipal.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

As quantidades e estimativas estarão em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL EXECUÇÃO:

- **Vicinal 5 Irmãos (56 km)**
 - Trecho 1: 40 km (Coordenadas: Início S 4° 6'27.61" / W 49° 2'47.55", Final S 4° 7'39.01" / W 48° 43'37.37")
 - Trecho 2: 16 km (Coordenadas: Início S 4° 3'59.29" / W 48°52'31.03", Final S 4° 7'53.16" / W 48°53'18.09")
- **Estrada Vicinal Santo Antônio (50 km)**
 - Trecho 1: 30 km (Coordenadas: Início S 3° 52'19.79" / W 48° 5'28.59", Final S 3° 53'45.29" / W 48° 53'18.78")
 - Trecho 2: 20 km (Coordenadas: Início S 3° 52'0.63" / W 49° 0'0.35", Final S 3° 48'58.93" / W 49° 5'29.26")

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 029/2024/GP/PMGP, a seguir identificados:

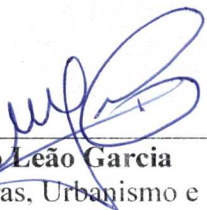
NOME	MATRÍCULA
THIAGO CARIBÉ CARVALHO	19960
JESSE MACIEL GOMES DRUMOND	26118

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente **DFD** para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará - PA, 06 de Junho de 2024.



Marco Aurelio Leão Garcia
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação